

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 35/2013.
MENOR PREÇO POR LOTE.

SÍNTESE DO OBJETO: CONJUNTO MOTO BOMBA PARA IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO PARA O PROJETO DE OLERICULTURA, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$. 20.437,11 (Vinte Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Onze Centavos)

DATA DA EMISSÃO DO EDITAL: 11/10/2013

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 28/10/2013.

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 28/10/2013 às 14h.

O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito à Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro ou através do e-mail pmbj@uol.com.br, mais informações pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 11 de outubro de 2013.


Adenilson Silva
Presidente da CPL

do Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 na
 tenção do transporte de universitários, para o Exercício
 R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
 crescentado no Anexo da Lei Municipal nº 547/2012 de
 12 que trata das diretrizes orçamentárias do exercício
 ama 0609 – Manutenção do transporte universitário,
 e 2013, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
 recursos financeiros para a cobertura da despesa
 Artigos anteriores proverão do produto de operação de
 na forma da Lei Municipal nº 577/2013.
 a Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
 posições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 11
 outubro do ano de 2013.

Maria de Lourdes Ferraz Yamagami
Prefeita Municipal

MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Portaria nº 51 de 11 de outubro de 2013
 ente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina,
 á, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
 i Orgânica do Município e art. 31, IX, do Regimento

rtude da investidura em cargo de Prefeito Municipal do Sr.
 o de Proença Júnior, deliberada na Sessão Extraordinária
 ro de 2013, mediante a aprovação do Decreto Legislativo
 IVOCAMOS o suplente Sr. Luiz Flávio Reinutti Maiorki
 e no dia 14 de outubro de 2013, às 20h, para ocupar o
 or até o dia 20 de outubro de 2013.
 gam-se às disposições em contrário.

**DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
 LATINA/ ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de outubro de**

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR
Vice-Presidente
VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
1º Secretário
JOEL PIMENTEL NÓBREGA
2º Secretário

MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Portaria nº 50 de 11 de outubro de 2013
 idente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina,
 iná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
 Lei Orgânica do Município e art. 31, IX, do Regimento

m virtude da licença para tratamento de saúde do Sr.
 dos Santos Furtado, deliberada na Sessão Extraordinária
 013, mediante a aprovação da Resolução nº 05/2013,
 S o suplente Sr. Fábio Henrique Barboza Galhardi para
 dia 14 de outubro de 2013, às 20h, para ocupar o cargo
 quanto a durar a referida licença do titular.
 ogam-se às disposições em contrário.

**DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
 PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de outubro de**

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR - Vice-Presidente
VALDIR DOMINGOS DE SOUZA - 1º Secretário
JOEL PIMENTEL NÓBREGA - 2º Secretário

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 075/2013

de 01 (uma) Motocicleta 0km, ano/modelo 2013, cilindrada
 er adquirido neste exercício.

	Valor Unitário	Valor Total
de 14,2cv a 8.500 rpm	7.500,00	7.500,00

Art. 1º - Esta sessão de licitação municipal em Extraordinária, sob o
 Cendon Garrido, licença entre os dias 13 a 20 de outubro de 2013, para
 ausentar-se do país, conforme requerimento contido no Ofício nº. 1825,
 protocolizado nesta Câmara Municipal no dia 09 de outubro de 2013
 sob nº 2383/2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
 publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
 ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de outubro de
 2013.**

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE
VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
1º. SECRETÁRIO
JOEL PIMENTEL NÓBREGA
2º. SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
35/2013.

MENOR PREÇO POR LOTE.
SÍNTESE DO OBJETO: CONJUNTO MOTO BOMBA PARA
IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO PARA O PROJETO DE OLERICULTURA,
 conforme especificações contidas no anexo I, do edital.

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$. 20.437,11
 (Vinte Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Onze Centavos)

DATA DA EMISSÃO DO EDITAL: 11/10/2013

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 28/10/2013.

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 28/10/2013 às 14h.

O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da
 Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito à Rua Rui Barbosa, nº 96,
 Bairro Centro ou através do e-mail pmbj@uol.com.br, mais informações
 pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 11 de outubro de 2013.
Adenilson Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
039/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará
 realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto
AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA PARA VACINAS MODELO RVV22D, E DE
DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA A VIGILANCIA EM
SAÚDE, no valor máximo de R\$13.390,00 (treze mil trezentos e noventa
 reais). De acordo com especificações e condições constante do edital de
 licitação pregão presencial 039/2013 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 24 DE OUTUBRO de 2013 ÀS
09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à
 Rua Dois de Março, 460.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados
 na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março,
 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos
 modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço,
 acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de
 esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço
 acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 11 de outubro de 2013

ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR
PREGÃO PRESENCIAL 57/2013

OBJETO: Registro de Preços de Emulsão Asfáltica e Cimento
 Asfáltico de petróleo.

ABERTURA: 09H DO DIA 28/10/13

LOCAL: AV. BRASIL, 1.082, CENTRO,

CAMBARÁ - PR.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL:

MUNICIPIOCAMBARA@GMAIL.COM

CAMBARÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2013.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

A-7 Edição 2495

37
0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO Nº 35/2013 MENOR PREÇO POR LOTE.**

SÍNTESE DO OBJETO: **CONJUNTO MOTO BOMBA PARA IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO PARA O PROJETO DE OLERICULTURA**, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$ 20.437,11 (Vinte Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Onze Centavos).

DATA DA EMISSÃO DO EDITAL: 11/10/2013.

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 06/11/2013.

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 06/11/2013 às 14h.

O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito à Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro ou através do e-mail pmbj@uol.com.br, mais informações pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 29 de outubro de 2013.


Adenilson Silva
Presidente da CPL

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
RESOLUÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013**

080/2013. Objeto: Contratação de empresa para Serviços de manutenção e correção de valores de contribuições e benefícios de um relatório de Auditoria detalhado; Uma visita técnica para coleta de dados. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor: R\$ 300,00 (sete mil e oitocentos reais). Contratada: ACTUARIAL CONSULTORIA ATUARIAL Ltda - CNPJ - 00.767.919/0001-05.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 041/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará a modalidade Pregão Presencial sob o nº 041/2013, que seleciona proposta visando à AQUISIÇÃO DE ÓLEOS GRAXAS, FLUÍDOS, PROTETIVOS, ÁGUA DESTILADA, COMBUSTÍVEIS - até 250.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM, 35.000 LITROS DE GASOLINA COMUM e até 35.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, com valor máximo de até R\$ 850.697,60 (oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) sendo assim:

1. ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS FLUÍDOS, PROTETIVOS, COMBUSTÍVEIS, ÁGUA DESTILADA, FILTROS
Valor: R\$ 100.697,60 (cem mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

2. 250.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM
Valor: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)

3. 35.000 LITROS DE GASOLINA COMUM
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

4. 35.000 LITROS DE ETANOL COMBUSTÍVEL
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

5. Sessão Pública: 13 DE NOVEMBRO DE 2013 às 09:00h na Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de

ma, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, que poderão ser examinados no endereço, acima indicado, presencialmente, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Consultas, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados para o endereço acima mencionado - fone/fax: (41) 3355-1545.

29 de outubro de 2013

REGIOLA SOARES DE OLIVEIRA - PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

ABATIÁ - ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE A LICITAÇÃO Nº 034/2013, REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2013 (SEXTA-FEIRA), COM O OBJETO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DE VALORES DE CONTRIBUIÇÕES E BENEFÍCIOS DE UM RELATÓRIO DE AUDITORIA DETALHADO, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DE VALORES DE CONTRIBUIÇÕES E BENEFÍCIOS DE UM RELATÓRIO DE AUDITORIA DETALHADO, COM O VALOR MÁXIMO DE R\$ 300,00 (TRÊSCENTOS REAIS), EM CONFORMIDADE COM O ART. 26 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV, CAMBARÁ 30 DE OUTUBRO DE 2013.

29/10/2013.

IRDES FERRAZ YAMAGAMI - PREFEITA

REGIOLA SOARES DE OLIVEIRA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO

Súmula: Aprovar a constituição da Comissão Organizadora do Processo eleitoral do Conselho Tutelar para o ano de 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio da Platina/PR, no exercício de suas atribuições que conferem as Leis, Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal nº 10/91 - 48/91 - 35/96, em reunião ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2013 por meio de sua presidente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar para o ano de 2013, para organizar e coordenar o Processo eleitoral, como segue:

I. Governamentais:

a. ISRAEL JUNIOR DA SILVA - Secretaria Municipal de Assistência Social

b. JULIANO DEL ANTÔNIO - Departamento Jurídico

c. ESTELA GARCIA NOAL - Secretaria Municipal de Educação

d. JEFFERSON WRONSKI - Departamento de Esportes e Recreação

II. Não Governamentais

a. BRUNA L. FOGAÇA - Rotaract Club

b. MÉRCIA ROSANGELA M. P. DA SILVA - Recanto Feliz

c. AMANDA QUERINO DOS SANTOS - APAE

d. DÉIA C. DE MORAES MARTINS - Associação Metodista

Art. 2º - A comissão será coordenada pela Presidente do CMDCA, Ludyanne Dias Machado Cabral e secretariada por Wagner Aparecido Machado, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A comissão organizadora deverá regulamentar a Eleição dos membros para o Conselho Tutelar, através de Edital e Instrução Normativa, que serão divulgados e publicados posteriormente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo Antônio da Platina, 24 de outubro de 2013.

LUDYANNE DIAS MACHADO CABRAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 35/2013 MENOR PREÇO POR LOTE.

SÍNTESE DO OBJETO: CONJUNTO MOTO BOMBA PARA IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO PARA O PROJETO DE OLERICULTURA, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$ 20.437,11 (Vinte Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Onze Centavos).

DATA DA EMISSÃO DO EDITAL: 11/10/2013.

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 06/11/2013.

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 06/11/2013 às 14h.

O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito à Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro ou através do e-mail pmbj@uol.com.br, mais informações pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 29 de outubro de 2013.
Adenilson Silva - Presidente da CPL

PROCESSOS Nº 6416/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2013

- AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO, EM FAVOR DE MINÉIA SCARIOT BRUSKE - ME, CNPJ: 05.639.875/0001-51 DESPESAS DE HOSPEDAGEM DE ACOMPANHANTE E PACIENTE EM TRATAMENTO NO HOSPITAL ANGELINA CARON COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 760,00 (SETECENTOS E SESENTA REAIS), EM CONFORMIDADE COM O ART. 26 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV, CAMBARÁ 30 DE OUTUBRO DE 2013.

CAMBARÁ 30 DE OUTUBRO DE 2013.

JOÃO MATTAR OLIVATO - PREFEITO

PROCESSOS Nº 6376/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2013

- AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO, EM FAVOR DE PRÓ-GASTRO IMAGEM LTDA - ME, CNPJ: 11.422.964/0001-44 CONTRATAÇÃO DE EXAME MÉDICO - COLONOSCOPIA COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), EM CONFORMIDADE COM O ART. 26 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV, CAMBARÁ 30 DE OUTUBRO DE 2013.

CAMBARÁ 30 DE OUTUBRO DE 2013.

JOÃO MATTAR OLIVATO - PREFEITO